



Secretaria de Estado da Saúde  
Fundação Hospitalar de Saúde  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
Núcleo de Educação Permanente

**PROCESSO SELETIVO 2021**  
**ESTÁGIO NÃO REMUNERADO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**  
**(APH) PARA ACADÊMICOS**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - SAMU 192 SERGIPE**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

O SAMU 192 de Sergipe, através do seu Núcleo de Educação Permanente (NEP), comunica a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2021 para o Estágio não remunerado de APH** destinado aos acadêmicos matriculados nos cursos de enfermagem e medicina do Estado de Sergipe que formarão as gerações 31 e 32 do referido estágio.

**1. DO CURSO**

O Estágio de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do SAMU 192 Sergipe, criado em 2003, tem como objetivo oferecer aos acadêmicos matriculados nos cursos de Enfermagem e Medicina do Estado de Sergipe a oportunidade do contato e vivência com o atendimento pré-hospitalar móvel, que vem evoluindo no Brasil, principalmente nas duas últimas décadas, com a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) em todo território nacional, fortalecendo os princípios básicos do Sistema Único de Saúde (SUS), no tocante às Redes de Atenção às Urgências. O estágio tem duração de 7 (sete) meses, com carga horária de até 540 (quinhentos e quarenta) horas distribuídas em atividades educativas tais como: **Exposições dialogadas, Alinhamentos teóricos, Oficinas de trabalho, Discussão de casos clínicos, Plantões supervisionados (acompanhando as equipes profissionais), Práticas monitoradas e Participação em projetos e eventos junto à comunidade.**

**2. DAS VAGAS**

Serão ofertadas, para o Processo Seletivo 2021, **28 (vinte e oito) vagas**, 14 (quatorze) para geração 31, no primeiro semestre, e 14 (quatorze) para geração 32, no segundo, que serão distribuídas de acordo com as informações contidas nas tabelas abaixo:

**2.1- ENFERMAGEM:**

<b>REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>CH</b>	<b>VAGAS</b>
Acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de Enfermagem das instituições de ensino superior do Estado de Sergipe, <b>a partir do 5º período</b> , este em curso ou já cursado, <b>até o 10º período, conforme consta no HISTÓRICO ACADÊMICO, no momento da inscrição para este processo seletivo.</b>	<b>até 540h</b>	<b>14</b>

**2.2- MEDICINA:**

<b>REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>CH</b>	<b>VAGAS</b>
Acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de Medicina das instituições de ensino superior do Estado de Sergipe, <b>a partir do 5º período</b> , este em curso ou já cursado, <b>até o 12º período, conforme consta NO HISTÓRICO ACADÊMICO, no momento da inscrição para este processo seletivo.</b>	<b>até 540h</b>	<b>14</b>

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1- As inscrições para o processo seletivo 2021 para o Estágio não remunerado de APH para acadêmicos do SAMU 192 Sergipe serão realizadas em **2 FASES**;
- 3.2- O custo para efetivação da inscrição no processo seletivo 2021 para o Curso de APH para acadêmicos do SAMU 192 Sergipe, será de **2 KG DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS**;
- 3.3- Alimentos que serão aceitos: **LEITE EM PÓ (mínimo de 400g), ÓLEO, FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, AÇÚCAR e CAFÉ**. A escolha será a critério do candidato, desde que sejam 2 (dois) kg e não duas unidades;
- 3.4- Os alimentos arrecadados, através das inscrições dos candidatos no processo seletivo 2021 para o Estágio não remunerado de APH para acadêmicos do SAMU 192 Sergipe, serão destinados às instituições que prestam assistência às comunidades carentes no Estado de Sergipe;
- 3.5- **1ª FASE do processo de inscrição (online):**

3.5.1- Período de realização: **01.11.21 a 10.11.21**

3.5.2- A 1ª fase do processo de inscrição será iniciada às **10:00h** do dia **01.11.21** e encerrará às **10:00h** do dia **10.11.21**;

3.5.3- Somente os candidatos que atenderem aos requisitos dispostos nos **itens 2.1 e 2.2 deste edital**, deverão preencher o formulário digital de inscrição disponível através do link:

<https://forms.gle/RfAkKxy6Ferc9S2a8>

3.5.4- O preenchimento e a veracidade das informações contidas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato tendo que comprová-las quando solicitadas;

3.5.5- Ao concluir esta fase, o candidato receberá, **no e-mail informado por ele** no formulário eletrônico, a cópia do formulário de inscrição contendo todas as informações preenchidas, inclusive a **data escolhida para realização da 2ª fase processo de inscrição**.

3.5.6- A cópia do formulário inscrição deverá ser apresentado na 2ª fase do processo para conclusão da inscrição;

3.6- **2ª FASE do processo de inscrição (presencial):**

3.6.1- Esta fase do processo de inscrição acontecerá nas seguintes datas e horários:

- **24.11.21** - das **08:00h às 17:00h**, sem intervalo para almoço;
- **25.11.21** - das **08:00h às 17:00h**, sem intervalo para almoço;

3.6.2- De acordo com data de agendamento contida no formulário de inscrição online e escolhida pelo candidato na 1ª fase do processo, o candidato deverá comparecer ao **AUDITÓRIO** do

**Centro Adm. da Saúde Senador Gilvan Rocha** (antigo Mistão), situado à Av. Augusto Franco nº 3150. Bairro Ponto Novo. Aracaju - SE. CEP 49097-670 e apresentar os seguintes **DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

- Documento de Identificação com foto (RG ou CNH);
- CPF (dispensado caso conste no documento com foto);
- Histórico acadêmico do período curricular vigente;
- Documento comprobatório de vínculo junto a instituição de ensino superior, contendo, **OBRIGATORIAMENTE**, as seguintes informações: Nome do aluno + N° de matrícula + Nome do curso + período letivo que está cursando no momento da inscrição + Nome da instituição de ensino superior. (segue um modelo do documento no capítulo 15 deste edital (Anexo 1). Documentos que não contenham as referidas informações, **NÃO SERÃO ACEITOS.**

3.6.3- Além dos documentos supracitados, o candidato deverá **ENTREGAR OS 2KG DE ALIMENTOS** não perecíveis, **conforme item 3.3 deste edital**, para conclusão do processo de inscrição;

3.7- Na 2ª fase do processo de inscrição, o candidato **não será atendido em data diferente** daquela escolhida e informada na 1ª fase inscrição (online);

3.8- A inscrição do candidato só estará concluída mediante a realização das duas fases do processo, descritas nos **itens 3.5 e 3.6 deste edital**. As inscrições que não estiverem em conformidade com os todos os itens, serão automaticamente desconsideradas sem aviso prévio ao candidato;

3.9- Após a conclusão do processo de inscrição (2ª fase), o candidato receberá seu **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** que deverá ser apresentado no dia da prova teórica (1ª Etapa do processo seletivo);

3.10- Toda a documentação original, **OBRIGATORIAMENTE**, deverá ser apresentada e comprovada após a aprovação do candidato no dia da matrícula no curso;

3.11- **NÃO SERÃO REALIZADAS** inscrições na sede do SAMU 192 Sergipe;

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1- A seleção dos candidatos será realizada em etapa **ÚNICA** através de prova teórica composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha.

## 5. DA PROVA TEÓRICA

- 5.1- Local: **FACULDADE ESTÁCIO – ARACAJU**, situada à Rua Teixeira de Freitas, 10 - Salgado Filho, Aracaju - SE, 49020-490. Próximo ao viaduto da Nova Saneamento;
- 5.2- Data: **04.12.2021 (sábado)**
- 5.3- Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**;
- 5.4- Início da prova: **a partir das 09 (nove) horas**;
- 5.5- Duração da prova: **30 minutos**;
- 5.6- A prova teórica será composta por **cinquenta (50) questões objetivas de múltipla escolha** com **RESPOSTA ÚNICA**;
- 5.7- Esta etapa vale **cinquenta (50) pontos**;
- 5.8- O candidato que chegar ao local da prova atrasado, após o horário estabelecido no **item 5.3 deste edital**, **NÃO TERÁ ACESSO** ao mesmo e será automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 5.9- A não realização da prova teórica implicará na eliminação automática do candidato deste processo seletivo;
- 5.10- As respostas da prova deverão ser assinaladas no cartão de respostas **APENAS** com caneta esferográfica de tinta **AZUL** ou **PRETA**;
- 5.11- As questões que não forem assinaladas no cartão de respostas, bem como as rasuradas e/ou marcadas em duplicidade, **NÃO SERÃO COMPUTADAS**;
- 5.12- Ao término da prova o candidato deverá **DEVOLVER, OBRIGATORIAMENTE**, ao fiscal de sala, o **CARTÃO DE RESPOSTAS** juntamente com o **CADERNO DE QUESTÕES. O CANDIDATO NÃO PODERÁ LEVAR A PROVA**;
- 5.13- Ao devolver o cartão de respostas e o caderno de questões, o candidato receberá do fiscal de sala, após a conferência do material devolvido, um **COMPROVANTE DE ENTREGA**;
- 5.14- Caso o caderno de questões não seja devolvido, o candidato estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**;
- 5.15- O candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato e/ou realizando qualquer tipo de consulta, bem como, marcar o cartão de respostas, após sinalizado pelo fiscal da sala, o término do tempo de prova, **SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo;
- 5.16- Em hipótese alguma, o candidato poderá se ausentar do local da prova sem o acompanhamento e/ou autorização do fiscal de sala sob a pena de ser **ELIMINADO** do processo seletivo;

- 5.17- **O GABARITO OFICIAL** da prova teórica será publicado em **até 48 horas**, do **TÉRMINO** da prova teórica, no site da secretaria estadual da saúde ([www.saude.se.gov.br](http://www.saude.se.gov.br)) e/ou nas redes sociais oficiais ([@nepsamusergipe](https://www.instagram.com/nepsamusergipe)) do Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 Sergipe;
- 5.18- Caso o candidato discorde de alguma das respostas publicadas no gabarito oficial deverá solicitar a revisão das respostas à comissão organizadora do processo seletivo, através do email [cursoaph2021samu192se@gmail.com](mailto:cursoaph2021samu192se@gmail.com), **em até 24 horas da publicação do GABARITO OFICIAL**;
- 5.19- Em caso de alteração no gabarito oficial, por erro, anulação de questões, e/ou recursos apresentados, um novo gabarito oficial será divulgado, no site da secretaria estadual da saúde ([www.saude.se.gov.br](http://www.saude.se.gov.br)) e/ou nas redes sociais oficiais ([@nepsamusergipe](https://www.instagram.com/nepsamusergipe)) do Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 Sergipe, **no prazo de até 48 horas, após a primeira publicação do gabarito oficial**;

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1- Os candidatos de cada curso (enfermagem e medicina) serão classificados por ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida na prova teórica;

6.2- Caso seja necessário, a definição das 14 (quatorze) primeiras colocações de cada curso (enfermagem e medicina), será ordenada através de **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**, apresentados no **item 7.1 deste edital**;

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1- Serão utilizados como critérios para desempate entre os candidatos classificados, o **PERÍODO CURRICULAR** e a **IDADE** do candidato respectivamente nesta ordem. Para ambos, o desempate será realizado a favor dos mais avançados.

## 8. DA APROVAÇÃO

- 8.1- Estarão **APROVADOS** neste processo seletivo **os 28 (vinte e oito) candidatos que obtiverem as maiores pontuações**, sendo 14 (quatorze) de cada curso (enfermagem e medicina), já considerando os CRITÉRIOS DE DESEMPATE, apresentados no item 7.1 deste edital;

8.2 - Os **APROVADOS** neste processo seletivo serão distribuídos, conforme a ordem de classificação final, em duas (2) turmas de quatorze (14) alunos, sendo sete (7) de cada curso (enfermagem e medicina) que participarão **das 31ª e 32ª Gerações respectivamente**. A 31ª Geração realizará suas atividades no período compreendido entre **janeiro a julho de 2022** e a 32ª Geração **de julho de 2022 a janeiro de 2023**.

8.3 – Caso haja desistência de algum candidato aprovado para a realização do curso, será chamado o próximo candidato da lista a seguir da 15ª colocação até o preenchimento de todas as vagas (14 de medicina e 14 de enfermagem), respeitando o curso (medicina ou enfermagem) que a vaga abriu.

## 9. DOS RESULTADOS

- 9.1- O resultado final com os **CANDIDATOS APROVADOS** no processo seletivo 2021 para o Estágio não remunerado de APH para acadêmicos do SAMU 192 Sergipe, será divulgado no dia **10.12.2021 (sexta-feira)**, até as 18:00h no site da secretaria estadual da saúde ([www.saude.se.gov.br](http://www.saude.se.gov.br)) e/ou nas redes sociais oficiais (@nepsamusergipe) do SAMU 192 Sergipe;

## 10. DA MATRÍCULA

10.1 - A matrícula dos candidatos aprovados para o Estágio não remunerado de APH para acadêmicos do SAMU 192 Sergipe, Gerações 31 e 32, será realizada no dia: **14.12.21 (terça-feira)**, das **09:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00h**, no **Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha** (antigo Mistão), situado à Av. Augusto Franco nº 3150. Bairro Ponto Novo. Aracaju - SE. CEP 49097-670, no setor do SAMU;

**10.2 -** Para realização da matrícula o candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Histórico acadêmico do período curricular vigente;

**Documento comprobatório de vínculo junto a instituição de ensino superior;**

**10.3 -** Caso haja alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, no ato da matrícula, o mesmo será **DESCLASSIFICADO**. Neste caso, o candidato **EXCEDENTE**, de acordo com a ordem de classificação geral divulgada, será imediatamente convocado por e-mail e/ou contato telefônico, devendo se apresentar no primeiro dia útil após a convocação;

**10.4 -** Caso algum dos candidatos aprovados não compareça para realização da matrícula, no prazo determinado para sua efetivação (**item 11.1 deste edital**), o candidato excedente imediato, de acordo com a ordem de classificação final divulgada, será convocado devendo **se apresentar no primeiro dia útil** após a convocação com a documentação exigida.

## 11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 11.1- As 31º e 32º gerações do Estágio não remunerado em APH do SAMU 192 de Sergipe iniciará suas atividades em data, local e horário a serem posteriormente divulgados pela tutoria do curso, através dos e-mails dos candidatos aprovados.

## 12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 12.1- O Processo Seletivo 2021 para o Estágio não remunerado de APH do SAMU 192 Sergipe é destinado aos acadêmicos dos cursos de enfermagem e medicina do Estado de Sergipe que atendam aos requisitos descritos no **item 2.1 e 2.2 deste edital**.
- 12.2- Para participar das 31º e 32º gerações Estágio não remunerado de APH do SAMU 192 Sergipe para acadêmicos, além da aprovação no Processo Seletivo 2021, é necessário, e de caráter **OBRIGATÓRIO**, a contratação do **SEGURO DE VIDA**, sem qualquer ônus financeiro para SES/FHS, por conta do candidato aprovado, e assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO** para que o mesmo tenha ciência de todas as normas e rotinas do SAMU 192 Sergipe e esteja apto a desenvolver as atividades propostas pelo curso;
- 12.3- É de inteira **RESPONSABILIDADE**, de **CARÁTER OBRIGATÓRIO** e **POR CONTA DO CANDIDATO APROVADO**, sem qualquer ônus financeiro para SES/FHS, a aquisição dos fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPI), apropriados para o desenvolvimento das atividades do curso, a fim de garantir sua segurança e integridade física;
- 12.4- O Estágio não remunerado de APH do SAMU 192 Sergipe é **OPTATIVO, EXTRACURRICULAR, SUPERVISIONADO e NÃO REMUNERADO**, tendo caráter **EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVO, SEM QUALQUER TIPO DE RELAÇÃO CONTRATUAL e/ou EMPREGATÍCIA** entre os candidatos aprovados e a **SES/FHS**;
- 12.5- As atividades educativas desenvolvidas durante o Estágio não remunerado de APH para acadêmicos do SAMU192 Sergipe acontecem rotineiramente da seguinte forma:
- Encontros teóricos: **às terças-feiras das 19h às 22h**;
  - Encontros práticos: **aos sábados das 07h às 13h**;
  
  - Plantões noturnos de segunda a quinta e domingos: **das 19h às 00h**;
  - Plantões noturnos às sextas e sábados: **das 19h às 07h**;
  - Plantões diurnos aos sábados e domingos: **das 07h às 19h**;
  - Participação em eventos **previamente agendados**;

**(OBS: o acadêmico realizará um ou dois plantões durante a semana conforme escala divulgada no início do curso).**

Todo e qualquer questionamento que não estiver contemplado nos itens deste edital será analisado e julgado pela **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO** composta por: **Superintendente do SAMU 192 Sergipe, Gerente do NEP, Tutoria do Curso e Assessoria Jurídica da FHS/SES**;



### 13. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- PHTLS – Prehospital Trauma Life Support – 8ª Edição;
- AMLS - Advanced Medical Life Support – 2ª Edição;
- Diretrizes 2015 para RCP;
- Portaria Nº 2048/02 - Ministério da Saúde.

Aracaju, 29 de outubro de 2021.

**Mércia Simone Feitosa de Souza**  
Secretária de Estado da Saúde

**Dênison Pereira da Silva**  
Superintendente SAMU 192 Sergipe

**Kelson Santos Rozário**  
Gerente do NEP SAMU 192 Sergipe

**Carlos Eduardo Freire Oliveira**  
Coordenador do Processo Seletivo



## ANEXOS

**Anexo 1:** Modelo de documento comprobatório de vínculo com instituição de ensino superior.

**Logomarca  
da instituição**

### Declaração de Vínculo

Declaramos para os devidos fins que o estudante **PAULO HENRIQUE SANTOS, MATRÍCULA 2017210540**, encontra-se ativo nesta instituição estando matriculado no 5º período do Curso de Medicina da Universidade Anglo, na cidade de Lagarto, Sergipe.

**Aracaju, 10 de outubro de 2017.**

Assinatura e carimbo do responsável

Departamento de Medicina  
Universidade Anglo